Dossiê da emenda Pix 202529000001

Plano de ação 09032025-081414 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 80%; contratos somam 93% do repassado).

Dados da emenda

Parlamentar	Ciro Nogueira
Beneficiário	MUNICIPIO DE INHUMA (PI)
Município / IBGE	Inhuma / 2204709
População (IBGE)	15286
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE INHUMA - PI.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202529000001 de Ciro Nogueira

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB003125

2026-06-29 Contrato - R$ 368.414,14: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo na zona rural no Município de Inhuma/PI
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/996773

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-06-29 - R$ 368.414,14 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo na zona rural no Município de Inhuma/PI

Fornecedor: CONSTRUTORA PITORESCO (41788564000118)

Análise: O objeto do contrato coincide com o objeto declarado da emenda (pavimentação em paralelepípedo na zona rural de Inhuma/PI). O valor do contrato (R$ 368.414,14) é inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00), o que é compatível com a execução parcial ou com economia na licitação, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de desvio. O documento não identifica o CNPJ do fornecedor, e a análise se limita ao texto recebido.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/996773

[tce_contrato] 2025-09-09 - R$ 487.209,93 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para atender as necessidades do município de Inhuma/PI

Fornecedor: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (39281122000139)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de medicamentos, registro de preço, modalidade Pregão) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (pavimentação em paralelepípedo na zona rural). O valor do documento (R$ 487.209,93) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há indício de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre o documento e a emenda Pix.

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/886366

[tce_contrato] 2026-08-19 - R$ 544.808,91 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo para atender as necessidades do município de Inhuma/PI

Fornecedor: ALIANÇA COMERCIO DE MERCADORIA EIRELI (32765622000105)

Análise: O objeto do documento (fornecimento de material esportivo) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação em paralelepípedo na zona rural de Inhuma/PI). O valor do documento (R$ 544.808,91) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado

neste contrato. O documento não deve contar como evidência de execução da emenda.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/996804

[tce_contrato] 2025-09-08 - R$ 220.699,20 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender as necessidades do município de Inhuma/PI

Fornecedor: NOME EMPRESARIAL LUDUGERIO B LOPES LTDA - ME (61427210000155)

Análise: O objeto do contrato (locação de veículos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação em paralelepípedo na zona rural de Inhuma/PI). O valor do documento (R$ 220.699,20) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento encontrado e a emenda, que não deve ser tomado como evidência de irregularidade.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/995204

[tce_contrato] 2026-04-09 - R$ 119.725,75 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada com mão de obra qualificada para recuperação de pavimentação em paralelepípedo em ruas diversas na zona urbana de Inhuma-PI, conforme termo de referenda anexo ao processo administrativo.

Fornecedor: MOURA ROCHA CONSTRUTORA LTDA (50418578000130)

Análise: Há semelhança parcial de tema (pavimentação em paralelepípedo em Inhuma-PI), mas o documento trata de recuperação em ruas da zona urbana, enquanto a emenda declara pavimentação na zona rural. O valor do documento (R$ 119.725,75) é bem inferior ao repassado (R$ 396.000,00) e não há CNPJ identificado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência, dada a confiança abaixo de 0,6.
https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralcon/api/contratos/996467

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81414/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81414/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81414/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202529000001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.